



ATA Nº 22/2025 - SGG/COCES - CEE-18459

Ata da reunião ordinária de nº 22/2025 da Câmara de Educação Superior do Conselho Estadual de Educação de Goiás, realizada aos 01(hum) do mês de agosto de 2025, com início às 13:00 horas, realizada de forma híbrida(presencial e por vídeo conferência pela plataforma Zoom), presidida pelo Conselheiro Sebastião Lázaro Pereira, com a presença dos Conselheiros: Alan Francisco de Carvalho, Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade, Carolina Tavares Araújo, Edson Arantes Junior, Eduardo Vieira Mesquita, Elcival José de Souza Machado, Flávio Roberto de Castro, Guaraci Silva Martins Gidrão, Izekson José da Silva, Jaime Ricardo Ferreira, Jorge de Jesus Bernardo, José Leopoldo da Veiga Jardim Filho, José Teodoro Coelho, Luciana Barbosa Cândido Carnielo, Lueli Nogueira Duarte, Ludmylla da Silva Morais, Márcio Carvalho Santos, Marcos Elias Moreira, Maria do Rosário Cassimiro, Marelha Cristina de Oliveira, Railton Nascimento Souza, Sebastião Lázaro Pereira, Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima, Sueid Mendonça de Carvalho, Thais Falone Bernardes, Valter Gomes Campos, e Willian Xavier Machado. Participaram, ainda os assessores: Mauricio Guimarães, Leonardo Faustino Oliveira, Maria Luzia Boaventura e Raquel Toni. A pauta da reunião apresentou os seguintes itens: 1. Aprovação da Ata de número 21/2025; 2. Relato de processo; 3. Consultas e processos emergenciais. Aberto os trabalhos, o presidente da sessão, o conselheiro Sebastião Lázaro Pereira consultou os presentes sobre a Ata da reunião de número 21/2025, enviada, anteriormente, aos endereços eletrônicos dos conselheiros da Câmara de Educação Superior/CES, que após discussão foi aprovada por unanimidade; em seguida o presidente da sessão Sebastião Lázaro Pereira informou que haviam dois processos a serem relatados e que o primeiro sob o relato da conselheira Sueid Mendonça de Carvalho, para relato do processo de nº202500020012042, de interesse da Universidade Estadual de Goiás - UEG, referente a renovação de reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras: Habilitação em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e suas respectivas literaturas, oferecido na Unidade Universitária de Pires do Rio/GO. A relatora apresentou seu parecer e voto que após discussão foi submetido a votação, como não houve manifestação contrária o parecer e voto da lavra da conselheira Sueid Mendonça de Carvalho, foi aprovado por unanimidade nos seguintes termos: Renovar o reconhecimento até 31 de dezembro de 2030, do Curso de Licenciatura em Letras: Habilitação em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e suas respectivas literaturas, oferecido na Unidade Universitária de Pires do Rio/GO, localizada na Rua Augusto Monteiro de Godoi, nº 56, Centro, Pires do Rio/GO; em seguida o presidente da sessão conselheiro Sebastião Lázaro Pereira concedeu a palavra ao conselheiro Eduardo Vieira Mesquita para relato do processo de nº202500020012038 de interesse da Universidade Estadual de Goiás - UEG, referente a renovação de reconhecimento do Curso de Bacharelado em Direito, ofertado no Câmpus Norte - Sede: Uruaçu/GO. O relator apresentou seu voto e após discussão, foi submetido a votação, como não houve manifestação contrária o parecer e voto da lavra do conselheiro Eduardo

Vieira Mesquita foi aprovado por unanimidade nos seguintes termos: Reconhecer até 31 de dezembro de 2030, do Curso de Bacharelado em Direito ofertado pela Universidade Estadual de Goiás - UEG, no Câmpus Norte - Sede: Urucuá, localizado na Rua 607, nº 42, Bairro Sul I, CEP 76400-000, Urucuá/GO.

Por fim o Presidente declarou encerrada a sessão, e, para constar e certificar, eu, Leonardo Faustino Oliveira, secretário desta Câmara, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros presentes. Vale ressaltar que todas as reuniões desta Câmara são gravadas, podendo ser consultada a qualquer momento.

**Sebastião Lázaro Pereira - Presidente ,
Elcival José de Souza Machado - Vice presidente,**

Alan Francisco de Carvalho

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade,

Carolina Tavares Araújo,

Edson Arantes Júnior,

Eduardo Vieira Mesquita,

Elcivan Gonçalves França,

Flávio Roberto de Castro,

Guaraci Silva Martins Gidrão,

Izekson José da Silva,

Jaime Ricardo Ferreira,

Jorge de Jesus Bernardo,

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho,

José Teodoro Coelho,

Luciana Barbosa Cândido Carnielo,

Lueli Nogueira Duarte,

Ludmylla da Silva Moraes,

Márcio Carvalho Santos,

Marcos Elias Moreira,

Maria do Rosário Cassimiro,

Marselha Cristina de Oliveira,

Railton Nascimento Souza,

Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima,

Sueid Mendonça de Carvalho,

Thais Falone Bernardes,

Valter Gomes Campos,

Willian Xavier Machado.



Documento assinado eletronicamente por **BRANDINA FATIMA MENDONCA DE CASTRO ANDRADE, Conselheiro (a)**, em 11/08/2025, às 11:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SUEID MENDONCA DE CARVALHO, Conselheiro (a)**, em 11/08/2025, às 14:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER GOMES CAMPOS, Conselheiro (a)**, em 11/08/2025, às 21:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Conselheiro (a)**, em 12/08/2025, às 07:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOFIA BEZERRA COELHO DA ROCHA LIMA, Conselheiro (a)**, em 12/08/2025, às 09:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAILTON NASCIMENTO SOUZA, Conselheiro (a)**, em 14/08/2025, às 06:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Presidente**, em 14/08/2025, às 15:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LEOPOLDO DA VEIGA JARDIM FILHO, Conselheiro (a)**, em 19/08/2025, às 15:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUDMYLLA DA SILVA MORAIS, Conselheiro (a)**, em 21/08/2025, às 22:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN XAVIER MACHADO, Conselheiro (a)**, em 22/08/2025, às 17:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA TAVARES ARAUJO, Conselheiro (a)**, em 29/08/2025, às 10:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **OSVANY DA COSTA GUNDIM CARDOSO, Conselheiro (a)**, em 17/10/2025, às 17:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **77685341** e o código CRC **4D3D4428**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120
- (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202518037000163



SEI 77685341